



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.

Comarca de Barra de São Francisco

Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

5278

1

Livro 2 - Registro Geral

023028.2.0005278-36

MATRÍCULA-5278-26/01/1993-IMÓVEL: Rural, situado no lugar denominado Córrego Santo Antonio, distrito da Sede deste município, medindo a área de 37.500,00m²; (trinta e sete mil e quinhentos metros quadrados); de terras legítimas sem benfeitorias; confrontando-se por seus diversos lados com: a vendedora, Antonio Rodrigues, Rodovia do café Km 17 e Córrego Floresta. **PROPRIETÁRIO:** SEBASTIANA ALVES DA FONSECA, brasileira, viúva, do lar, residente em Monte Senir neste município. CPF. 015.326.977-40; Registro anterior nº R-2/4.064, livro 2-N fls: 11. Eu: **Ass.: José Jorge de Oliveira** escrevente Juramentado que servi e assino. **Ass.: José Jorge de Oliveira.**

R-1, 5.278, 26 de Janeiro de 1.993; **TRANSMITENTES:** SEBASTIANA ALVES DA FONSECA, brasileira, viúva, do lar, residente em Monte Senir, neste município. CPF. 015.326.977-40; **ADQUIRENTE:** MONTE HOREB GRANITOS LTDA estabelecido no Córrego Fortaleza, distrito de Vila Itaperuna, neste município. CPC Nº 32.495/459.0001-08, neste ato representado pelo seu sócio gerente Vergílio Gaiotti Neto, brasileiro, casado, comerciante e advogado, residente nesta cidade. CPF. 420.480.957.04; **Título de Transmissão:** Um imóvel rural situado no lugar denominado "Córrego Santo Antonio", distrito da sede deste município, medindo área de 37.500,00m² (tinta e sete mil e quinhentos metros quadrados); de terras legítima sem benfeitorias; Confrontando-se por seus diversos lados com: a vendedora, Antonio Rodrigues, Rodovia do Café Km 17 e Córrego Floresta. INCRA sob nº 502.022.030.180.9, área total 14,5 Ha. F.M.Parcelamento 2.0 ha nº de módulos 073, módulo fiscal 20. **Forma do Título:** Escritura publica de compra e venda, lavrada pelo Cartorio do 2º ofício desta comarca, Arlindo Costa Filho, livro nº 41. fls: 133/134, valor CR\$3.200.000,00, em: 09-09-1992, Eu: **Ass.: José Jorge de Oliveira** escrevente Juramentado que servi eo assino. **Ass.: José Jorge de Oliveira.**

R-2-5278, 23 de março de 1994. **Devedores:** Monte Horeb Granitos Ltda, CGCMF nº 32.495.459/0001-08, sítio Avenida Prefeito Mancel Vila, 575, nesta cidade. **Avalistas:** Vergílio Gaiotti Neto / Rita Terezinha Oggioni Lima Gaiotti, CPF nº 420.480.957/04 / CPF nº 558.032107/49, residentes na Av. Jones dos Santos Neves nesta cidade. **Credor:** Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A, Bandes, representado pelos seus procurados: Orlando Anhoque e Oswaldo Andako. **Titulos de Ônus:** Cedula, Rural digo de Crédito Industrial nº 431 digo (DL nº 413, de 09/01/69), Vencimento em 15/02/99, valor cr\$11.164.500,00 (ilegível) nº 103/1994-F, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

Av-3-5278, 15 de outubro de 1997. Procede-se a esta averbação nos

Continua no verso ...

termos Aditivo à CCd digo CCI nº 103/1994-F, emitida em 16/04/1994, que entre si fazem o Banco de Desenvolvimento do Espirito Santo S/A - Bandes e CGCMF nº 28145.829/0001-00, representado neste ato pelos sr. Joanito Lima e João Dazzi e a empresa Monte Horeb Granitos Ltda(ilegível)a, CGCMF nº 32.495.459/0001-08 por seus representante, designado doravante Emitente, com a interveniência de Vêrgilio Gaiotti Neto e Rita Therezinha Oggioni Lima Gaiotti, adiante designados Avalistas, de acordos com as clausulas primeira a cláusula sexta descritas neste aditivo arquivado nesta serventia, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

Av.4, 5.278, 24 de Janeiro de 2001, Procede-se esta averbação nos termos do memorando nº 0185 de 18-01-2001, firmado pelos os Administradores do Bandes. agência Vitoria.Es para Cancelar a hipoteca descrita no R-2. oficial: **Ass.: Moacyr de Andrade.**

Certifico que este imóvel esta Com Contrato Mutuo Financeiro Individual tendo como partes Colombo Schwartz Cosme e Monte Horeb Granitos Ltda, vide R.4.256 Livro B-K fls: 189 em: 22.01.2006. oficial: **Ass.: Moacyr de Andrade.**

Av-5-5278, 09 de Agosto de 2006. Segundo Adendo do Contrato de Mutuo Financiamento Individual, de 22/01/2006 R-4256, Livro B-K fls 189. **Mutuante:** Colombo Schwartz Cosme, brasileiro, solteiro, CPF nº 031.085917-45, ci nº 1.211855-SSP-ES, residente em AV. Jones dos Santos Neves 496, B.S.Fco ES. **Mutuaria:** Monte Horeb Granitos Ltda, pessoa juridica de direito privado, CNPJ nº 32495459/0001-08, com escritorio na Av. Prefeito Manoel Villar, nº 585, representada pelo seu socio, sr. Vergilio Gaiotti Neto, bras, casado, empresario, CPF nº 420.480.957-04, residente na Av. Jones dos Santos Neves n/cidade. **Cláusula Primeira** - a Mutuante concede á Mutuaria, a prorrogação do prazo de pagamento do Contrato o pagamento do principal dar-se-a no dia 21/02/2006. **Cláusula Segunda**, Contrato Principal firmado no dia 21/02/2006, referente a importancia de R\$200.000,00. **Cláusula Terceira** - A Mutuaria assinando o presente nesta data, dá em garantia o imóvel situado no lugar denominado Córrego Santo Antonio, Distrito da sede deste Municipio, medindo a área de 37.500,00m² de terras legítimas, confrontando-se Antonio Rodrigues, Rodovia do Café Km 17 e Córrego Floresta. Pagamento dos juros. Não será cobrado nenhum acrescimo de juros e correção monetaria até o Vencimento, oficial **Ass.: Moacyr de Andrade.**

Av-6-5278, 20 de Outubro de 2006. Terceiro Adendo do Contrato de Mutuo Financiamento Individual, de 21/02/2006. **Mutuante:** Colombo Schwart Cosme, brasileiro, solteiro, CPF nº 031.085.917-46, ci nº 1.211.855-SSP/ES, residente e domiciliado a Av. Jones dos Santos Neves, 496, centro, Barra de São Francisco-ES. **Mutuaria:** Monte Horeb Granitos Ltda, pessoa juridica de direito privado, CNPJ nº 32.495.459/0001-08, com escritorio comercial estabelecido na Av. Prefeito Manoel Villar, n 585, neste ato, representada por seu socio, Sr. Vêrgilio Gaiotti Neto, brasileiro, casado, empresario,

Continua na proxima ficha...



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.

Comarca de Barra de São Francisco
Estado do Espírito Santo

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

5278

2

Livro 2 - Registro Geral

023028.2.0005278-36

CPF nº 420.480.95 (ilegível) digo 7-04, residente na AV. Jones dos Santos Neves, nº 585, nesta cidade, Do Adendo: **Cláusula Primeira** - A Mutuante Concede à Mutuária, a prorrogação do prazo de pagamento do objeto do Contrato de Mutuo Financiamento individual, descrito na Cláusula Primeira do mesmo. O pagamento do principal dar-se-á no dia vinte e um de dezembro de dois mil e seis (21/12/2006). **Cláusula Segunda.** O presente tem como objeto, o Valor destacado no contrato principal firmado no dia 21 de fevereiro de 2006, referente a importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) dado como empréstimo no dia 21/02/2006, do Mutuante direto e pessoalmente à Mutuária, Valor este que fez em dinheiro, oficial Ass.: Moacyr de Andrade.

AV-8-5278-Prot.38194-16/01/2013 - **RETIFICAÇÃO DA ORDEM DOS ATOS**
Procede-se esta averbação DE OFÍCIO, nos termos do artigo 213, II, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei 10.931/04, para retificar a ordem numérica dos atos praticados na presente matrícula, passando os atos supra sequenciais a ter a seguinte numeração 1/7. Está averbação e sequência do AV-7, 5278, Lº 2-R, fls. 159. Selo Digital de Fiscalização: 023028.TSM1205.00062. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco, 16 de Janeiro de 2013. O Oficial Interventor: Deividy McCartney Beling Antunes.

R-9-5278-Prot.38209-23/01/2013 - **PENHORA - EXEQUENTE/ AUTOR: A UNIÃO. EXECUTADO/REU: MONTE HOREB GRANITOS LTDA. TITULO: PENHORA. FORMA DO TITULO: Mandado de Penhora, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo nr. 0008764-64.2006.8.08.0008 (008.06.003764-8), por determinação do M.M. Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível de Barra de São Francisco - ES, Dr. Gustavo Henrique Procopio Silva, passado em 10 de agosto de 2012. Selo Digital de Fiscalização: 023028.TSM1205.00241. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco-ES, 25 de Janeiro de 2013. O Oficial Interventor: Deividy McCartney Beling Antunes.**

R-10-5278-Prot.40290-12/12/2013 - **PENHORA - EXEQUENTE: A UNIÃO. EXECUTADO: MONTE HOREB GRANITOS LTDA - ME. TITULO: Penhora. FORMA DO TITULO: Mandado de Penhora, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo nº. 0000889-87.2007.8.08.0008 (008.07.000889-4), assinado pela Chefe de Secretaria, da 1ª Vara Cível de Barra de São Francisco - ES, Marianne Capacio Cuerci Teixeira, em 25/11/2013. VALOR DA AÇÃO: R\$21.215,90. VALOR DA AVALIAÇÃO:**

Continua no verso ...

R\$150.000,00. Selo Digital de Fiscalização: 023028.FLV1303.03708. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Total R\$0,00. Barra de São Francisco-ES, 12 de Dezembro de 2013. **A Escrevente Autorizada:** Aline Araujo Saar. *[Assinatura]*

AV-11-5278-Prot.43777-16/06/2017 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo n.º 00021487320148080008 - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - ES, Fórum/Vara: Barra de São Francisco (ES) - 1E Vara (Civil Comercial Acidentes de Trabalho Fazenda Publica e Meio Ambiente), recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n.º 201706.1615.00305222-IA-100, regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014 do Eg. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para **tornar INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente matrícula.** Selo Digital de Fiscalização: 023028.AOT1501.11711. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Barra de São Francisco-ES, 09 de Julho de 2017. **A Escrevente Autorizada:** Aline Araujo Saar. *[Assinatura]*

R-12-5278-Prot.43977-18/09/2017 - PENHORA - De acordo com Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 07 de Agosto de 2017, extraído da Ação de Execução Fiscal, processo n.º 0002148-73.2014.8.08.0008 da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco - ES, movida pelo credor IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RE em desfavor do devedor MONTE HOREB GRANITOS LTDA ME, procede-se a este registro para constar que o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), foi penhorado. Selo Digital de Fiscalização: 023028.UAA1701.03277. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco-ES, 21 de Setembro de 2017. **A Escrevente Autorizada:** Aline Araujo Saar. *[Assinatura]*

AV-13-5278-Prot.44546-05/06/2018 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício Eletrônico referente ao processo n.º 00021460620148080008 - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça, Fórum/Vara: Barra de São Francisco (ES) - 1E Vara (Civil Comercial Acidentes de Trabalho Fazenda Publica e Meio Ambiente), recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n.º 201806.0511.00523782-IA-780, regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014 do Eg. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para **tornar INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente matrícula.** Selo Digital de Fiscalização: 023028.RIH1801.00580. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Barra de São Francisco-ES, 07 de Junho de 2018. **A Escrevente Autorizada:** Aline Araujo Saar. *[Assinatura]*

R-14-5278-Prot.44788-17/10/2018 - PENHORA - De acordo com Mandado de Penhora e Avaliação datado de 03 de setembro de 2018, extraído

Continua na próxima ficha...



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Serventias de Reg. Geral de Imóveis e Anexos.

Comarca de Barra de São Francisco

Estado do Espírito Santo

MATRÍCULA

5278

FICHA

3

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

023028.2.0005278-36

Livro 2 - Registro Geral

da Ação de Execução Fiscal, processo n.º 0002146-06.2014.8.08.0008 da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra de São Francisco-ES, movida pelo credor IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RE, em desfavor do devedor MONTE HOREB GRANITOS LTDA, CNPJ 32.495.459/0001-08, procede-se a este registro para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), foi penhorado. Selo Digital de Fiscalização: 023028.WFF1802.01528. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Barra de São Francisco-ES, 25 de Outubro de 2018. A Oficiala Substituta: Aline Araujo Saar.

AV-15-5.278. Protocolo n.º 50.046, de vinte e dois de agosto de dois mil vinte e três (22/08/2023). **CREDOR/EXEQUENTE:** SAILTON BARCELLOS DOS SANTOS, CPF/MF n.º 986.040.077-68. **DEVEDORES/EXECUTADOS:** R&G GRANITOS LTDA, CNPJ n.º 30.688.303/0001-00, MONTE HOREB GRANITOS LTDA, CNPJ n.º 32.495.459/0001-08; RODOMAR GRANITOS LTDA, CNPJ n.º 32.419.574/0001-95; TOTEM MINERAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 02.630.247/0001-17; ELOGRAN MINERAÇÃO DE GRANITOS LTDA, CNPJ n.º 03.776.300/0001-55. **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Penhora, referente ao processo n.º 0000710-82.2019.5.17.0181, que tramita na Vara do Trabalho da Comarca de Nova Venécia-ES. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$5.861,61. **OFICIAL DE JUSTIÇA:** Marcos Fae Junior. **DEPOSITÁRIO:** MONTE HOREB GRANITOS LTDA. Todos os documentos foram digitalizados e arquivados no sistema informatizado da serventia. referido é verdade e dou fé. Barra de São Francisco-ES, vinte e três de agosto de dois mil vinte e três (23/08/2023). Escrevente Autorizada Juliana dos Santos Cirilo.



Power Judiciário do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 023028.QKY2301.03413
Emolumentos: R\$0; Encargos: R\$0; Total: R\$0.
Consulta autenticidade em www.tjes.jus.br.